



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PAE n. 0204/2019

Este Tribunal está realizando procedimentos para aquisição do produto a seguir especificado. Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e do Termo de Referência anexo. Para participar preencha esta solicitação e envie para o e-mail compras@tre-rs.jus.br. O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Quant.	Valor total (R\$)
Fornecimento de Óleo Diesel B S-500, em domicílio, com entrega do combustível para o Grupo Gerador do Prédio Sede localizado na Rua Duque de Caxias, 350, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, em conformidade com o item 3.1 do Termo de Referência COINP 03/2019.	300 litros	

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8312 com 2 dias úteis de antecedência, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura – SENGE
Rua Duque de Caxias, 350 – Porto Alegre/RS.

DATA DA PROPOSTA: _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta-corrente pois, caso seja contratada, o pagamento somente poderá ser efetuado na conta-corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da PESSOA JURÍDICA que encaminhou a proposta

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o **aceite** no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente o aceite da nota de empenho no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9185, entre 13 e 19 horas.

Atenciosamente,
Sílvia Pulz Körbes,
Seção de Compras